

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 491, de 09 de abril de 2021.**

*Aprova a nova versão do documento de definição dos programas PG25 – Recuperação da Área Ambiental I (anexo1) e PG40 – Programa de fomento ao CAR e PRA (anexo 2) revistos.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUÇÃO (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUÇÃO GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 158, 159 e 160 do TTAC, no OFÍCIO Nº 1/2021/CT-FLOR/GABIN e seus respectivos anexos, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar a nova versão do documento de definição dos programas PG25 – Recuperação da Área Ambiental I (anexo1) e PG40 – Programa de fomento ao CAR e PRA (anexo 2).
2. Determinar a continuidade das discussões relativas ao PG25 – Recuperação da Área Ambiental I (anexo1) no que tange à definição do quantitativo de área a ser restaurada/recuperada.

Brasília/Distrito Federal, 09 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 22/04/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9771655** e o código CRC **9BB55070**.

---

**Referência:** Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 9771655